

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR  
O TRÁFEGO DE PESSOAS NO BRASIL, SUAS CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS  
E RESPONSÁVEIS NO PERÍODO DE 2003 A 2011, COMPREENDIDO NA  
VIGÊNCIA DA DA CONVENÇÃO DE PARLEMO  
(CPI – TÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL)**

Requerimento nº , de 2012.  
(Do Sr. ARNALDO JORDY)

Requer realização de audiência pública para serem ouvidas a Sra. Andraza Smith da Ong Sódireitos e Ana Celina Hanoy, do CEDECA- Emaus, Professora Aldair Brasil, do Comitê de Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos do Distrito Federal e Dra. Maria Anália Denisa Ribeiro, especialista.

Sr. Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência sejam convidadas a Dr<sup>a</sup> ANDREZA SMITH, Diretora da ONG Sodireitos e a Sr<sup>a</sup> ANA CELINA BENTES HANOY, Coordenadora do CEDECA –Emaus, Professora ALDAIR BRASIL, do Comitê de Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos do Distrito Federal e a Dra. Anália Denise Ribeiro, especialista no temário da CPI, para em Audiência Pública exporem suas experiências e dificuldades para realizarem suas atividades no enfrentamento do tráfico de pessoas.

**JUSTIFICAÇÃO**

As entidades convidadas realizam trabalhos na luta pela defesa e garantia dos direitos humano e tem atuação tanto na garantia dos direitos sexuais e migratórios quanto na assistência às famílias de pessoas vítimas do tráfico.

Suas experiências, certamente, em muito irão enriquecer os trabalhos da CPI pois poderemos entender como atuam, desde o atendimento até as redes que promovem ações articuladas de mobilização e formação para o enfrentamento do tráfico de pessoas e de vítimas da violência sexual.

Diante do exposto, conclamamos os nobre pares para sua aprovação.

Sala da Comissão,        de abril de 2012.

Deputado Arnaldo Jordy.  
PPS/PA